



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

C G C 45 200 623/0001-46

LEI Nº 606 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991

" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

JOSE FERREIRA DO PRADO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a DOAÇÃO de uma área de terreno situada na Avenida Fortunato Lobão, medindo 1.560,00 metros quadrados .

PARÁGRAFO ÚNICO:- A área referida no artigo supra, tem as seguintes medidas e confrontações: 52,00 metros de frente / aos fundos, confrontando-se com Francisco Ramos, pelo lado esquerdo e com a Rua Nicolino Cantelmo, pelo lado direito e 30,00 metros nos fundos onde confronta-se com a Creche Municipal .

ARTIGO 2º:- A área objeto da presente DOAÇÃO destina-se exclusivamente a Construção de uma Fábrica de Queijos .

ARTIGO 3º:- O donatário beneficiado compromete-se a construir a referida Fábrica no prazo máximo de um ano, quando então deverá a mesma entrar em funcionamento .

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Uma vez aprovado o presente Projeto de Lei, o Donatário beneficiado compromete-se a apresentar o competente Projeto para a edificação da referida Fábrica .

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Dependendo do andamento e das condições da obra de edificação da referida Fábrica, o prazo estipulado no Artigo 3º, poderá ser dilatado por mais um ano .

ARTIGO 4º:- O não cumprimento integral do artigo 3º e § 2º implicará automaticamente na revogação da presente DOAÇÃO.

ARTIGO 5º:- No caso de revogação da presente DOAÇÃO, a obra até então edificada, ficará automaticamente integrada / ao Patrimônio Municipal, sem quaisquer ônus para a Doadora .

ARTIGO 7º:- Revogam-se as disposições em con-



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

C G C 45 200 623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 25
de Setembro de 1991 .

José Ferreira do Prado

JOSÉ FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data
supra .

Silvia Doraci Pires
SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .